



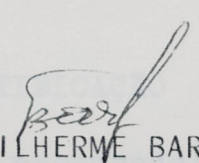
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

REQUERIMENTO Nº 001/84

O VEREADOR QUE ESTE SUBSCREVE, AMPARA DO REGIMENTALMENTE, SOLICITA QUE A RESOLUÇÃO 62/83, SEJA ADEQUADA NA CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM, REGULAMENTANDO A PARTE FIXA E A PARTE VARIÁVEL DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES, DE ACORDO COM O QUE PERSCREVE A LEI nº 25,83 e 45, EM VIGOR EM TODOS OS LEGISLATIVOS A PARTIR DAS MODIFICAÇÕES DE 30.11.83, QUE DETERMINOU NOVOS PERCENTUAIS SOBRE OS ORÇAMENTOS REALIZADOS NO PERÍODO ANTERIOR, DESTINADOS AOS SENHORES VEREADORES.

ERECHIM, rs. 09 DE JANEIRO DE 1.984.

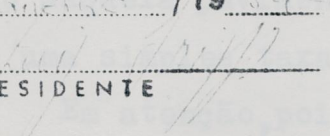

GUILHERME BARP
LÍDER P D T

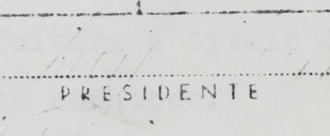
CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA

Protocolo	Data
10.001	10/01/1984

CÂMARA MUN. DE ERECHIM
ENCAMINHE-SE À
COMISSÃO REPRESENTATIVA

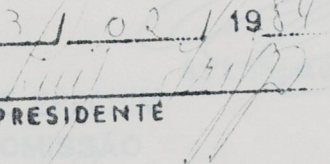
Em, 10/01/1984


PRESIDENTE


PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO PELA COMISSÃO

Reunião: 03/02/1984


PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO

Reunião: 12/03/1984

